



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3564/2025

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Artigo 1.º :- CONCEDER a pedido **RETORNO**, ao trabalho a partir de **05/02/2025** a funcionária Pública Municipal Srt^a. **Eliane Ferreira**, portadora da CTPS n.º 077307 – série 00269, RG. n.º 42.663.462-7-SSP/SP e CPF n.º 350.107.078-2, funcionária pública do Município de Alvinlândia, no cargo de **Encarregado de Endemias**, no Setor de Saúde, em conformidade com o Parágrafo Único, Inciso I do Artigo 98 da Lei Orgânica do Município, e requerimento em anexo.

Artigo 2.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3410/2023, retroagindo seus efeitos a partir 05/02/2025 .

P.M. "João Manzano", 10 de Fevereiro de 2025.

Antonio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas